



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 26/12/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 26/12/2013**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**VERLY OLIVETE**

Diretor Interino do Departamento de Licitações

**MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 145/2013 - PMM  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2013 - PMM  
PROCESSO N.º 250/2013 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 145/2013 - PMM, objeto do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2013 - PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.304.124/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marchal Floriano Peixoto, nº 3588, bairro Parolin, Curitiba, Estado do Paraná, devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Ivo Luiz Roveda, portador do RG n.º 2.218.004 e inscrito no CPF n.º 355.086.559-72, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**

Ivo Luiz Roveda  
CPF n.º 355.086.559-72  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 145/2013 – PMM, firmado com a empresa **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.304.124/0001-23, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2013– PMM, que prevê a **PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGUOR DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal